



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

**MINUTA DE APOSTILA 01/2024**

**CONTRATO Nº 07/2023**

Brasília, 28 de junho de 2024.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato nº 07/2023, firmado com a pessoa jurídica GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.593.165/0001-40, no valor total estimado de **R\$ 29.736,96** (vinte e nove mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) para cobrir as despesas no período de 11/04/2024 a 10/05/2025, sendo o valor de **R\$ 19.824,64** (dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para o período de 11/04/2024 a 31/12/2024 e o restante no valor de **R\$ 9.912,32** (nove mil novecentos e doze reais e trinta e dois centavos) para o período de 01/01/2025 a 10/05/2025, aplicando-se o Índice de Custos da Tecnologia da Informação - ICTI acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **2,62%** (apurado em abril/2024), mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.025004/2021-10, cujo os valores reajustados constam na tabela abaixo, válidos a partir de 11 de abril de 2024, a saber:

Grupo	Item	Descrição do Serviço	Código Catser	Unidade de Medida	Distribuição de Intenção de R.P. por item - MT	Valor Unitário Reajustado Anual	Valor Total Reajustado por Ano
Único	1	Licenças de Atuação Estratégica Corporativa	27022	Licença Nominal	1	R\$ 325.298,96	R\$ 325.298,96
	2	Licenças de Atuação Tático- Gerencial	27022	Licença Nominal	4	R\$ 132.453,84	R\$ 529.815,36
	3	Licenças de Atuação de Arquitetura Técnico Operacional (para até 20 usuários)	27022	Licença Nominal	1	R\$ 220.026,03	R\$ 220.026,03
<b>TOTAL ANUAL</b>						<b>R\$ 1.075.140,35</b>	

Atenciosamente,

**DIOGO DA FONSECA TABALIPA**

Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Diogo da Fonseca Tabalipa, Subsecretário(a) de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação**, em 02/07/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8537296** e o código CRC **C22493CB**.



Referência: Processo nº 50000.025004/2021-10



SEI nº 8537296